



Protocolo: 01644/2023-1

## Portaria Normativa Nº 31, de 31 de janeiro de 2023.

**Altera a Portaria Normativa 58, de 29 de julho de 2022, que institui técnica para implementar no âmbito interna corporis do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

**A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES), no uso das atribuições Regimentais e normativas, em especial o disposto no art. 2º, inciso I, alínea “f”, da Portaria Normativa TC nº 104, de 07 de outubro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 08.10.2020 (Edição nº 1715), e:

Considerando a necessidade de adequação na composição dos membros da comissão técnica instituída para implementar no âmbito *interna corporis* do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Portaria N 58 de 29 de julho de 2022 (DOE-TCEES, 01 de agosto de 2022) que passa vigorar com a seguinte redação:

[...]

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos servidores a seguir identificados:

I – Idarlene Araujo de Oliveira Marques Bresciane, que a coordenará;

II – Fabiano Valle Barros

III - Lucas Gil Carneiro Salim;

IV – Sheila da Silva Neves Binda;

V – Marcia Aparecida de Almeida Rocha Rezende

VI – Milena Curto Riberio

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ**  
Secretária Geral Administrativa e Financeira